

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 080/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **NILTON CEZAR CAVAGNINO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,9 (nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

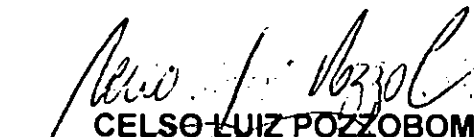
RESOLVE:

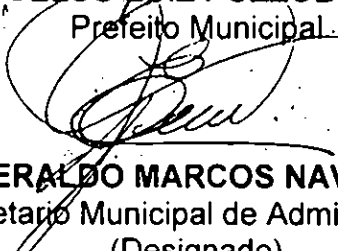
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **NILTON CEZAR CAVAGNINO**, matrícula nº 999291, nomeada em 04/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor - 36 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 20/09/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO			
DE	16	de Junho	120 19
DE Nº	11480		
Ubuarama	16	01	120 19
<i>Amore Duas</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			